

# PLANO DE AÇÃO CAE

---

2025-2029

Teixeira de Freitas, junho/2025

Rua Inácio Soares de Pádua, 58 - Vila Vargas, Teixeira de Freitas - BA, 45998-395

Telefone: [\(73\) 3011-2754](tel:(73)3011-2754)

Sérgio Alves Dias

**PRESIDENTE**

Edimilson Fernandes Souza

**VICE-PRESIDENTE**

Marcela Rodrigues da Silva Laeber

Suely Bahia Alves

**REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

Josilândia de Almeida Aguilár

Alessandra Silva Cardoso

Eliana de Sousa Damaceno

Marlene Lopes Hamada Moreira

**REPRESENTANTES DOS SERVIDORES E DOS PROFESSORES DA REDE  
PÚBLICA MUNICIPAL**

Nádia Silva Leôncio

Viviana Monteiro dos Santos

Rafael dos Santos

**REPRESENTANTE DE PAIS DE ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL**

Adriene Macário dos Santos

Aparecida Geovânea Almeida

Jair Alves Costa

**REPRESENTANTES DAS ENTIDADES CIVIS ORGANIZADAS**

Teixeira de Freitas, junho/2025

Rua Inácio Soares de Pádua, 58 - Vila Vargas, Teixeira de Freitas - BA, 45998-395

Telefone: [\(73\) 3011-2754](tel:(73)3011-2754)

# PLANO DE AÇÃO CAE

Plano de Ação do Conselho Municipal de Alimentação Escolar do Município de Teixeira-Freitas-Ba, previsto para ser executado entre os anos de 2025 a 2029.

Presidente: Sérgio Alves Dias

O **Conselho Municipal de Alimentação Escolar (CAE)** de Teixeira de Freitas tem a satisfação de apresentar o seu Plano de Ação para o período de 2025-2029. Este plano foi elaborado com o objetivo de garantir a qualidade e transparência da alimentação escolar no município, por meio da execução de nossas atribuições deliberativas, consultivas e fiscalizadoras.

O Plano de Ação do CAE é baseado em nossas atribuições legais e tem como objetivo principal garantir que a alimentação escolar seja fornecida de forma segura, saudável e nutritiva para todos os alunos da rede municipal de ensino. Para alcançar esse objetivo, o CAE irá realizar ações em três áreas principais:

- **Atribuições deliberativas:** O CAE irá deliberar sobre a prestação de contas da Entidade Executora do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), garantindo que os recursos sejam utilizados de forma eficiente e transparente. Além disso, o CAE irá analisar denúncias realizadas pela comunidade e órgãos de controle acerca da execução da alimentação escolar, garantindo que as irregularidades sejam investigadas e resolvidas.

- **Atribuições consultivas:** O CAE irá fornecer assessoramento aos gestores municipais sobre a execução do PNAE, garantindo que as ações sejam baseadas em informações precisas e atualizadas. Além disso, o CAE irá fornecer apoio à tomada de decisões, garantindo que as ações sejam eficazes e transparentes.

- **Atribuições fiscalizadoras:** O CAE irá acompanhar a aplicação dos recursos financeiros destinados ao PNAE, garantindo que sejam utilizados de forma eficiente e transparente. Além disso, o CAE irá verificar se a Entidade Executora do PNAE está cumprindo as normas e regulamentos estabelecidos para a execução do programa.

O Plano de Ação do CAE é um compromisso com a qualidade e transparência da alimentação escolar no município. Estamos confiantes de que, com a execução deste plano, poderemos garantir que a alimentação escolar seja fornecida de forma segura, saudável e nutritiva para todos os alunos da rede municipal de ensino.

Aqui está um plano de ação para o Conselho de Alimentação Escolar (CAE) de Teixeira de Freitas, BA, para o mandato de 2025 a 2029.

## OBJETIVO GERAL:

O CAE de Teixeira de Freitas, BA, tem como objetivo geral garantir a qualidade e transparência da alimentação escolar no município, por meio da execução de suas atribuições deliberativas, consultivas e fiscalizadoras.

## Objetivos Específicos:

*Monitorar regularmente a qualidade da alimentação escolar, garantindo que os alimentos sejam seguros e saudáveis.*

*Analisar a prestação de contas da Entidade Executora do PNAE, garantindo que os recursos sejam utilizados de forma eficiente e transparente.*

*Apoiar a capacitação de profissionais envolvidos na execução do PNAE, garantindo que eles tenham as habilidades e conhecimentos necessários para fornecer uma alimentação escolar de qualidade.*

*Fomentar a parceria com a comunidade, garantindo que as necessidades e expectativas dos alunos e suas famílias sejam atendidas.*

## ESTRATÉGIAS METODOLÓGICAS

O CAE é um órgão colegiado de caráter fiscalizador, permanente, deliberativo e de assessoramento, instituído no âmbito dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. Assim, para realização de suas principais atribuições, torna-se imprescindível a utilização de uma metodologia eficiente, com ações viáveis, condizentes com as suas atribuições.

Para tanto, o Plano de Ação do Conselho de Alimentação Escolar (CAE), tem como premissa as seguintes etapas metodológicas:

### **Etapa 1: Análise da Situação Atual**

- Levantamento de dados sobre a situação atual da alimentação escolar nas escolas do município de Teixeira de Freitas, por etapas e modalidades.
- Analisar os pontos fortes e fracos da alimentação escolar no município, identificando oportunidades de melhoria.

### **Etapa 2: Definição de Objetivos**

- Definir objetivos claros e específicos para o plano de ação do CAE, alinhados com as necessidades e prioridades da alimentação escolar no município.
- Estabelecer metas mensuráveis e alcançáveis para cada objetivo, garantindo que o progresso possa ser monitorado e avaliado.

### **Etapa 3: Elaboração de Ações**

- Identificar ações específicas que precisam ser tomadas para alcançar os objetivos e metas estabelecidos.
- Priorizar as ações com base na sua importância e urgência, garantindo que as ações mais críticas sejam implementadas primeiro.

### **Etapa 4: Implementação do Plano**

- Implementar as ações previstas no plano de ação, garantindo que os recursos necessários sejam alocados e que os prazos sejam cumpridos.
- Monitorar regularmente o progresso do plano de ação, identificando e corrigindo desvios ou problemas que possam surgir.

### **Etapa 5: Avaliação e Revisão**

- Avaliar o plano de ação, garantindo que os objetivos e metas estejam sendo alcançados.
- Revisar o plano de ação com base nos resultados da avaliação, fazendo ajustes e melhorias conforme necessário.

Essa metodologia permitirá que o CAE desenvolva um plano de ação eficaz e eficiente, garantindo que a alimentação escolar no município seja de alta qualidade e atenda às necessidades dos alunos.

## ATRIBUIÇÕES DELIBERATIVAS

- Deliberação sobre prestação de contas da Entidade Executora do PNAE, garantindo que os recursos sejam utilizados de forma eficiente e transparente.
- Análise de denúncias realizadas pela comunidade e órgãos de controle acerca da execução da alimentação escolar, garantindo que as irregularidades sejam investigadas e resolvidas.

Objetivando maior transparência e participação da comunidade nas ações do CAE, será divulgado em todas escolas da rede municipal de ensino, um informativo, como o número, endereço e e-mail para contato.

---

## AÇÕES

- Realizar reuniões mensais, conforme calendário de reunião definido em Assembleia, para discutir e deliberar sobre a prestação de contas e denúncias.
- Solicitar, junto ao setor responsável, os relatórios de prestação de contas e realizar a análise desses relatórios.

As prestações de contas relacionadas aos anos de vigência do conselho, referente aos programas de transferência automática do FNDE, como o PNAE, será analisado pelo Conselho de Alimentação Escolar mediante o Sistema de Gestão de Conselhos de Alimentação Escolar (SIGECON).

- Tomar decisões baseadas em informações precisas e atualizadas, garantindo que as ações sejam eficazes e transparentes para emissão do Parecer Conclusivo acerca da execução do Programa no SIGECON Online.
- Após notificação formal, e dada a ausência de resolução de quaisquer problemas identificados e os casos omissos de resolução por parte do poder público, será comunicado ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, ao Tribunal de Contas da União, à Controladoria-Geral da União, ao Ministério Público e aos demais órgãos de controle responsáveis quaisquer irregularidades identificadas na execução do PNAE.

## ATRIBUIÇÕES CONSULTIVAS

- O CAE irá fornecer assessoramento aos gestores municipais sobre a execução do PNAE, garantindo que as ações sejam baseadas em informações precisas e atualizadas.
- O CAE irá fornecer apoio à tomada de decisões, garantindo que as ações sejam eficazes e transparentes.

---

## AÇÕES

- Realizar reuniões de assessoramento com os gestores municipais para discutir questões relacionadas à execução do PNAE.
- Elaborar pareceres técnicos sobre questões relacionadas à execução do PNAE, garantindo que as informações sejam precisas e atualizadas.
- Apoiar a capacitação de gestores municipais e outros atores envolvidos na execução do PNAE.

## ATRIBUIÇÕES FISCALIZADORAS

Para a adequada execução do PNAE, o CAE irá ter como referência os seguintes aspectos:

- a. A necessidade de um(a) nutricionista, que será o Responsável Técnico(a) pelo programa;
- b. A atenção à qualidade da alimentação escolar ofertada; e
- c. A obrigatoriedade de utilização de pelo menos 30% dos recursos transferidos pelo Governo Federal na aquisição de produtos da agricultura familiar.

Para tanto, nas suas atribuições deliberativas terá como premissa:

- Acompanhamento da aplicação de recursos financeiros destinados ao PNAE, garantindo que sejam utilizados de forma eficiente e transparente.

- Verificação do cumprimento de normas, ou seja, verificar se a Entidade Executora do PNAE está cumprindo as normas e regulamentos estabelecidos para a execução do programa.

---

## AÇÕES

- Monitorar a aplicação dos recursos financeiros destinados ao PNAE, garantindo que sejam utilizados de forma eficiente e transparente.

- Verificar se a Entidade Executora do PNAE está em conformidade com as normas e regulamentos estabelecidos para a execução do programa.

- Elaborar relatórios de fiscalização sobre a aplicação de recursos e cumprimento de normas, garantindo que as informações sejam precisas e atualizadas.

**PLANEJAMENTO DAS ATIVIDADES DO CAE - QUADRO DE INDICADORES**

Planejamento do Conselho Mun. De Alimentação Escolar - CAE	Indicador	Unidade de Medida	Meios de Verificação	Quantidade Meta (Ano I)												Parâmetro de Avaliação de Desempenho
				Mês 6/25	Mês 7/25	Mês 8/25	Mês 9/25	Mês 10/25	Mês 11/25	Mês 12/25	Mês 1/26	Mês 2/26	Mês 3/26	Mês 4/26	Mês 5/26	
Objetivo 1: Monitorar regularmente a qualidade da alimentação escolar, garantindo que os alimentos sejam seguros e saudáveis.																
<b>AÇÃO 1.1</b> <b>Elaborar o Plano de Ação</b>	Plano	Unidade	Plano Aprovado em Assembleia	--	01	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	Igual a 100% - meta cumprida
<b>AÇÃO 1.2</b> <b>Enviar o plano à Entidade Executora (EEx), para garantia da execução das ações propostas e programação de orçamento.</b>	Plano enviado	Unidade	Protocolos de recebimento	--	--	01	--	--	--	--	--	--	--	--	--	Igual a 100% - meta cumprida

<p style="text-align: center;"><b>AÇÃO 1.3</b> <b>Calendário de Atividades</b></p>	<p style="text-align: center;">Calendário</p>	<p style="text-align: center;">Unidade</p>	<p style="text-align: center;">Calendário Impresso, disponibilizado aos Conselheiros</p>	<p style="text-align: center;">--</p>	<p style="text-align: center;">01</p>	<p style="text-align: center;">--</p>	<p style="text-align: center;">--</p>	<p style="text-align: center;">--</p>	<p style="text-align: center;">--</p>	<p style="text-align: center;">--</p>	<p style="text-align: center;">--</p>	<p style="text-align: center;">--</p>	<p style="text-align: center;">--</p>	<p style="text-align: center;">--</p>	<p style="text-align: center;">--</p>	<p>Igual a 100% - meta cumprida</p> <p>De 75% a 99% - meta parcialmente cumprida</p> <p>Menor que 50% - meta não cumprida</p>
<p style="text-align: center;"><b>AÇÃO 1.4</b> <b>Reuniões Ordinárias</b></p>	<p style="text-align: center;">Quantidade de reuniões realizadas</p>	<p style="text-align: center;">Reuniões</p>	<p style="text-align: center;">Atas ou/ Lista de Presença</p>	<p style="text-align: center;">01</p>	<p style="text-align: center;">01</p>	<p style="text-align: center;">01</p>	<p style="text-align: center;">01</p>	<p style="text-align: center;">01</p>	<p style="text-align: center;">01</p>	<p style="text-align: center;">01</p>	<p style="text-align: center;">01</p>	<p style="text-align: center;">01</p>	<p style="text-align: center;">01</p>	<p style="text-align: center;">01</p>	<p style="text-align: center;">01</p>	<p>Igual a 100% - meta cumprida</p> <p>De 75% a 99% - meta parcialmente cumprida</p> <p>Menor que 50% - meta não cumprida</p>

<p style="text-align: center;">AÇÃO 1.5</p> <p><b>Visitas às escolas</b></p>	<p>Quantidade Visitas realizadas</p>	<p>Relatórios das visitas Escolares</p>	<p>Formulário de visitas.</p>	-	06	06	06	06	06	-	06	06	06	06	06	<p>Igual a 100% - meta cumprida</p> <p>De 75% a 99% - meta parcialmente cumprida</p> <p>Menor que 50% - meta não cumprida</p>
<p style="text-align: center;">AÇÃO 1.6</p> <p><b>Acompanhamento dos processos de aquisição, e recebimento de gêneros alimentícios</b></p>	<p>Visita ao Depósito de Merenda</p>	<p>Relatório das Visitas</p>	<p>Formulário de visitas</p>	-	01	-	-	01	-	-	01	-	-	01	<p>Igual a 100% - meta cumprida</p> <p>De 75% a 99% - meta parcialmente cumprida</p> <p>Menor que 50% - meta não cumprida</p>	

<p style="text-align: center;">AÇÃO 1.7</p> <p><b>Elaborar ou atualizar o regimento interno (documento obrigatório)</b></p>	Regimento	Regimento Aprovado e publicado	Consolidar o regimento por meio de reunião específica com a presença de no mínimo 2/3 dos membros do CAE.	--	--	01	--	--	--	--	--	--	--	--	--	
<p><b>Objetivo 2. – Analisar a prestação de contas da Entidade Executora do PNAE, garantindo que os recursos sejam utilizados de forma eficiente e transparente.</b></p>																
<p style="text-align: center;">AÇÃO 2.1</p> <p><b>Fazer a análise da prestação e contas e elaborar o parecer conclusivo.</b></p>	Análise da Prestação	Unidade	Parecer Conclusivo	-	-	01	-	-	01	-	-	01	-	-	01	<p>Igual a 100% - meta cumprida</p> <p>De 75% a 99% - meta parcialmente cumprida</p> <p>Menor que 50% - meta não cumprida</p>

<p style="text-align: center;">AÇÃO 2.2</p> <p style="text-align: center;"><b>Acompanhar os processos de licitação e chamadas públicas</b></p>	<p>Análise do Processo</p>	<p>Unidade</p>	<p>Parecer Conclusivo</p>	-	-	-	-	-	-	-	01	-	-	-	-	<p>Igual a 100% - meta cumprida</p> <p>De 75% a 99% - meta parcialmente cumprida</p> <p>Menor que 50% - meta não cumprida</p>
<p style="text-align: center;">AÇÃO 2.3</p> <p style="text-align: center;"><b>Analisar documentos da gestão (editais de compras públicas, cardápios, prestação de contas)</b></p>	<p>Análise de Documentos (planilhas, editais, cardápios, etc.)</p>	<p>Unidade</p>	<p>Parecer Conclusivo</p>	-	-	01	-	-	01	-	-	01	-	-	01	<p>Igual a 100% - meta cumprida</p> <p>De 75% a 99% - meta parcialmente cumprida</p> <p>Menor que 50% - meta não cumprida</p>

**Objetivo 3:** Apoiar a capacitação de profissionais envolvidos na execução do PNAE, garantindo que eles tenham as habilidades e conhecimentos necessários para fornecer uma alimentação escolar de qualidade.

<p>AÇÃO 3.1</p> <p><b>Formação dos Conselheiros do CAE</b></p>	<p>Quantidade de conselheiros capacitados</p>	<p>Capacitação</p>	<p>Certificados</p>	-	01	-	-	-	01	-	-	-	-	-	01	<p>Igual a 100% - meta cumprida</p> <p>De 75% a 99% - meta parcialmente cumprida</p> <p>Menor que 50% - meta não cumprida</p>
<p>AÇÃO 3.2</p> <p><b>Sugerir, participar e acompanhar as formações.</b></p>	<p>Participação dos conselheiros</p>	<p>Quantidade de conselheiros participantes</p>	<p>Listas de frequência e certificados</p>	-	01	-	-	-	01	-	-	-	01	-	-	<p>Igual a 100% - meta cumprida</p> <p>De 75% a 99% - meta parcialmente cumprida</p> <p>Menor que 50% - meta não cumprida</p>
<p><b>Objetivo 4:</b> Fomentar a parceria com a comunidade, garantindo que as necessidades e expectativas dos alunos e suas famílias sejam atendidas.</p>																
<p>AÇÃO 4.1</p>	<p>Participação dos</p>	<p>Quantidade de</p>	<p>Listas de frequência</p>	--	--	--	--	--	--	--	--	--	01	--	--	<p>Igual a 100% - meta cumprida</p>

<b>Realizar o 1º Encontro de Educação Alimentar e Nutricional de Teixeira de Freitas.</b> (Workshops/Seminário)	conselheiros e demais interessados	participantes	e quantidade de certificados emitidos													De 75% a 99% - meta parcialmente cumprida  Menor que 50% - meta não cumprida
--	------------------------------------	---------------	---------------------------------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

## RECURSOS NECESSÁRIOS

Será solicitado ao poder público municipal subsídio financeiro (diárias e passagens) para a participação de conselheiros em encontros de formação, reuniões e outros que ocorrerem e que haja a necessidade e a possibilidade de participação dos membros do CAE.

Será solicitado também equipamentos e materiais necessários para seu pleno funcionamento, a saber: Mesa, Computador conectado à internet, armário com chave e disponibilização de um funcionário para atendimento ao público.

No que se refere à infraestrutura necessária para funcionamento, o CAE funcionará em uma sala disponibilizada na Casa dos Conselhos, e contará com um funcionário disponibilizado pela Unidade Executora para apoio.

Serão utilizados os seguintes itens/recursos materiais:

Nº	ÍTEM	QUANTIDADE
01	Mesa	01
02	Computador	01
03	Cadeira	01
04	Impressora	01
05	Armário com chave	01
<b>MATERIAL DE EXPEDIENTE</b>		
06	Pastas suspensa	10
07	Canetas	01 cx.
08	Grampeador	02
09	Papel A4	01 cx.
10	Marcadores de texto	05
11	Lápis grafite	01 cx.
12	Clipes	02 cx. (01 pequena e 01 grande)

Esse plano de ação irá permitir que o CAE de Teixeira de Freitas-BA, execute suas atribuições deliberativas, consultivas e fiscalizadoras de forma eficaz e transparente, garantindo a qualidade e transparência da alimentação escolar no município.

# Anexos

## LISTA DE ESCOLAS COM QUANTIDADE DE ALUNOS

(Dados de Junho de 2025)

<b>Núcleo 1 – CMEI</b>		
01	CMEI AQUARELA	180
02	CMEI ARCO-IRIS	62
03	CMEI CECILIA MEIRELES	191
04	CMEI CORA CORALINA	196
05	CMEI ESTRELA DA MANHA	188
06	CMEI ISRAEL DE FREITAS CORREIA	141
07	CMEI JARDIM ENCANTADO	184
08	CMEI PROFESSORA MARIA CUNHA	80
<b>Núcleo 2 – Creche</b>		
01	CRECHE M. ANDRE FREITAS DE ASSIS	114
02	CRECHE MUNICIPAL BRAS PEREIRA DO NASCIMENTO	61
03	CRECHE MUNICIPAL CAMINHO DO MAR	79
04	CRECHE MUNICIPAL CIRANDA DA ALEGRIA	79
05	CRECHE MUNICIPAL COLINA VERDE	63
06	CRECHE MUNICIPAL CORDEIRINHO	35
07	CRECHE MUNICIPAL EMANUELLE MATOS RODRIGUES	63
08	CRECHE MUNICIPAL SANTA RITA	57
09	CRECHE MUNICIPAL VINICIUS DE MORAES	114
<b>Núcleo 3 - EMEI</b>		
01	EMEI BATISTA MONTE SINAI	217
02	EMEI CASTELINHO	200
03	EMEI CONTOS DE FADA	169
04	EMEI GELSON OLIVEIRA COSTA	168
05	EMEI JARDIM CARAIPE	111
06	EMEI O PEQUENO PRINCIPE	137
07	EMEI PROFESSORA DELCI RODRIGUES AGUILAR	221
08	EMEI PROFESSORA LEIA MEIRE	239
06	EMEI PROFESSORA LUCINEIDE BERNADINO DA SILVA	147
<b>Núcleo 4 - Campo</b>		
01	ESCOLA MUNICIPAL AGENOR JOSE MENDES	15
02	ESCOLA MUNICIPAL ALFREDO FELIX CORREIA	48
03	ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO DE JESUS GOMES	07
04	ESCOLA MUNICIPAL CELIA GOMES DE MEDEIROS	17
05	ESCOLA MUNICIPAL IZIDRO CORREIA DOS SANTOS	19
06	ESCOLA MUNICIPAL VILA MARINHA	30
07	ESCOLA MUNICIPAL ROSALINA BISPO DA ROCHA	28
05	ESCOLA MUNICIPAL SANTA GLORIA	50
09	ESCOLA MUNICIPAL SANTA RITA	26
<b>Núcleo 5 – Médio Porte</b>		
01	ESCOLA M. ALCENOR ALVES BARBOSA	714
02	ESCOLA M. AMIGOS DA NATUREZA	623

03	ESCOLA M. AMIGOS DE ARACRUZ	669
04	ESCOLA M. ANTONIO CHICON SOBRINHO	585
05	ESCOLA M. IGUALDADE E JUSTICA	600
06	ESCOLA M. JOAO MENDONCA	681
07	ESCOLA M. JOAQUIM JOSE DE ALMEIDA	708
08	ESCOLA M. JOAQUIM MUNIZ DE ALMEIDA NETO	638
09	ESCOLA M. PEDRO AGRIZZI NETO	628
10	ESCOLA M. PROFESSORA GENI ABUTRABE GUERRA	698
11	ESCOLA M. SAO LOURENCO	697
12	ESCOLA M. VEREADOR GENIVALDO BISPO DE OLIVEIRA	841
13	ESCOLA MUNICIPAL SAO GERALDO	803
14	ESCOLA MUNICIPAL VILA VARGAS	531
<b>Núcleo 06 - Escolas Militares</b>		
01	ESCOLA M. CLELIA DAS GRACAS FIGUEIREDO PINTO - G	911
02	ESCOLA M. GESSE INACIO DO NASCIMENTO - M	711
<b>Núcleo 07 - Escolas Pequeno Porte</b>		
01	ESCOLA M. BELA VISTA	304
02	ESCOLA M. DOM PEDRO II	232
03	ESCOLA MUNICIPAL GILBERTO DA SILVA CARDOSO	244
04	ESCOLA MUNICIPAL IRMA DULCE	353
05	ESCOLA MUNICIPAL JESUINO MARTINS DE SOUZA	113
06	ESCOLA MUNICIPAL JOAO ALVES DE MACEDO	331
07	ESCOLA MUNICIPAL MUNDO ENCANTADO	168
08	ESCOLA MUNICIPAL NILSON FERNANDES	212
09	ESCOLA MUNICIPAL NOSSO LAR	273
10	ESCOLA MUNICIPAL NOVOS TEMPOS	69
11	ESCOLA M. PAZ E BEM	241
12	ESCOLA M. PROFESSOR MOABH CRISTAL FELIX	342
13	ESCOLA M. PROFESSORA MARCELA NOLASCO VENEZIA	362
14	ESCOLA MUNICIPAL RACHEL DE QUEIROZ	236
15	ESCOLA MUNICIPAL RECREIO	258
16	ESCOLA MUNICIPAL JOSE FELIX CORREIA	433
17	ESCOLA MUNICIPAL MANOEL CARDOSO NETO	435
18	ESCOLA MUNICIPAL SOLIDARIEDADE	443
19	ESCOLA M. PROFESSOR SHENEIDER CORDEIRO	420

**CALENDÁRIO 2025 – CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**

**JANEIRO**

D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	

**FEVEREIRO 15 dias**

D	S	T	Q	Q	S	S
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	

**MARÇO 22 dias**

D	S	T	Q	Q	S	S
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30	31					

**ABRIL 17 dias**

D	S	T	Q	Q	S	S
		1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30			

**MAIO 22 dias**

D	S	T	Q	Q	S	S
				1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	31

**JUNHO 17 dias**

D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30					
12 – 1ª Reunião do CAE/Novos membros						
14 - Festa Junina - Flexível no mês.						
19-20 Corpus Christi / Ponte						
29 - São Pedro						


**JULHO 11 dias**

D	S	T	Q	Q	S	S
		1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30	31		
2 - Independência da Bahia						
4 - Visitas do CAE às escolas						
10 - Reunião Mensal CAE						
11 – Plantão Pedagógico						
14 a 27 – Recesso Escolar						

**AGOSTO 24 dias**

D	S	T	Q	Q	S	S
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30
31						
11 – Dia do Estudante						
14 - Reunião Mensal CAE						
22 - Dia do Coordenador Pedagógico						
25 - Visitas do CAE às escolas						



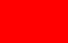


SETEMBRO 21 dias						
D	S	T	Q	Q	S	S
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30				
7 - Independência do Brasil - Desfile Cívico						
8 – Folga Desfile Cívico						
9- Encerramento do Trimestre						
11 - Reunião Mensal CAE						
17 – Conselho de Classe						
22 a 27 – Plantão Pedagógico						
30- Dia do Secretário Escolar						
30 - Visitas do CAE às escolas						




OUTUBRO 20 dias						
D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	
9 – Reunião do CAE						
12 - Nossa Senhora Aparecida/ Ponte						
15 - Dia do Professor						
27 e 28 - Dia do Funcionário Público e Ponte						
29- Visitas do CAE às escolas						
30 - Dia da Merendeira 						

Novembro 20 dias						
D	S	T	Q	Q	S	S
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
31						
2 - Finados						
12 - Dia do Diretor						
13 - Reunião do CAE						
15 - Proclamação da Republica						
20 - Dia da Consciência Negra						
27 - Visitas do CAE às escolas						

DEZEMBRO						
D	S	T	Q	Q	S	S
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30	31			
11 - Reunião do CAE						
12 – Término do ano letivo e Enterramento do Trimestre						
15 a 17 -Recuperação Final						
18 - Conselho de Classe Final						
19 - Encerramento ADM						
25 - Natal						

I Trimestre - 03/02 a 19/05	67
II Trimestre - 20/05 a 09/09	65
III Trimestre - 10/09 a 12/12	70
<b>TOTAL: 200 DIAS LETIVOS</b>	<b>200</b>

	Reunião Mensal CAE
	Visitas do CAE às escolas
	Feriados e Pontes
	Encerramento do Trimestre
	Conselho de Classe (não é letivo)

	Dia da Merendeira
	Datas Festivas nas Escolas
	Conselho de Classe

ESSE É O CALENDÁRIO ESCOLAR UTILIZADO PELAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.